



SECT
Secretaria de Estado de
Ciência e Tecnologia



FAPEAM
Fundação de Amparo à Pesquisa
do Estado do Amazonas



Governo do Estado
do Amazonas

Publicação no DOE
n. 32.085 p. 9
de: 01/06/11
p. Diversas

**CONSELHO DIRETOR
DECISÃO 080/2011**

INTERESSADO:	Taís Batista Fernandes Braga
ASSUNTO:	Pedido de prorrogação de bolsa no âmbito do Programa de Apoio à Formação de Recursos Humanos Pós-Graduados do Estado do Amazonas - RH-Doutorado - Fluxo Contínuo, Edital 015/2007.
PROCESSOS:	561/2011-FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

- a) a Decisão 017/2008, que aprovou o resultado da análise e julgamento das propostas submetidas ao Programa de Apoio à Formação de Recursos Humanos Pós-Graduados do Estado do Amazonas - RH-DOUTORADO - Fluxo Contínuo, Edital 015/2007;
- b) a carta formulada pela pesquisadora Taís Batista Fernandes Braga, referente ao pedido de prorrogação, por mais 6 (seis) meses, da bolsa concedida no âmbito do Programa em questão, a fim de possibilitar a conclusão do doutorado e de custear as despesas inerente à confecção da tese, conforme previsto no item 4.1 do edital supracitado;
- c) o parecer da Diretoria Técnico-Científica, favorável ao atendimento do pleito, uma vez que à prorrogação requerida pela bolsista encontra-se amparada pelo no item 4, subitem 4.1 do Edital 015/2007,

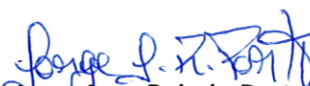
DECIDIU:

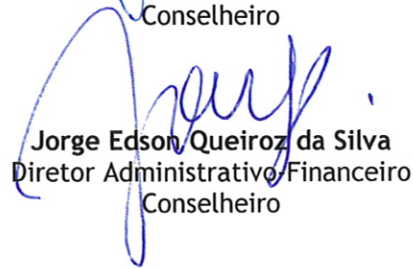
ACATAR o pedido formulado pela pesquisadora **Taís Batista Fernandes Braga**, concedendo mais 6 (seis) mensalidades de bolsa, a contar de junho de 2011, no âmbito do Programa de Apoio à Formação de Recursos Humanos Pós-Graduados do Estado do Amazonas - RH-DOUTORADO - Fluxo Contínuo, Edital 015/2007, para fins de conclusão do Doutorado.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 24 de maio de 2011.


Prof. Dra. Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão

Presidenta


Prof. Dr. Jorge Ivan Rebelo Porto
Diretor Técnico-Científico
Conselheiro


Jorge Edson Queiroz da Silva
Diretor Administrativo-Financeiro
Conselheiro